

**ID:** 902037 **Criado em:** 29/01/2024 16:32

**Nº do Processo:** 04016-00099674/2023-30

**Status Atual:** encerrada

**Título:** Solicitação Nº 717 - FRALDAS DESCARTÁVEIS

**Justificativa: (Descrição)** SOLICITAÇÃO PARA NOVO CONTRATO

**Observação:** ENTREGA 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA. AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO. É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE PROSPECTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS.

**Condições:** ANEXAR A DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO NO CAMPO OUTROS.

**O processo publicado teve os seguintes prazos fixados:**

Início do Acolhimento das Propostas: 29/01/2024 às 16:39  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 05/02/2024 às 23:55  
 Data da Abertura das Propostas: 05/02/2024 às 23:55

**Itens do processo:**

|   | Código | Descrição                             | Qtde.  | Preço Referência |
|---|--------|---------------------------------------|--------|------------------|
| 1 | 1056   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G         | 683000 | 1,28             |
| 2 | 1052   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P         | 49100  | 1,38             |
| 3 | 1050   | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG      | 40100  | 0,61             |
| 4 | 2493   | FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO | 243200 | 0,4067           |

**Fornecedores participantes:**

|   | Fornecedor   | Faturamento Mínimo | Prazo Entrega | Validade da Proposta | Condições de Pagamento | Frete | Informações |
|---|--|--------------------|---------------|----------------------|------------------------|-------|-------------|
| 1 | BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA<br>28.345.933/0001-30<br>(27) 3070-6870<br>contato@bramedhospitalar.com.br | R\$ 500,00         | 20 dias       | 05/05/2024           | 30 ddl                 | CIF   |             |
| 2 | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>38.071.866/0001-66<br>(61) 3255-5000<br>centraldenegocios@cbahospitalar.com.br           | R\$ 200,00         | 1 dias        | 10/06/2024           | 30 ddl                 | CIF   |             |
| 3 | CIRURGICA MORENA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA<br>48.039.993/0001-31<br>(67) 99812-5201<br>licitacaomorena@gmail.com       | R\$ 500,00         | 4 dias        | 29/02/2024           | 30 ddl                 | CIF   |             |

|    |   |              |         |            |        |     |  |
|----|---|--------------|---------|------------|--------|-----|--|
| 4  | COMERCIAL CIRURGICA<br>RIOCLARENSE LTDA<br>67.729.178/0004-91<br><br>(19) 3522-5800<br>barbara.jardim@rioclarense.com.br  | R\$ 500,00   | 2 dias  | 01/04/2024 | 30 ddl | CIF |  |
| 5  | E R TRINDADE EPP<br>04.252.742/0001-65<br><br>(91) 3263-4563<br>rosildavasco@hotmail.com  | R\$ 1.500,00 | 15 dias | 30/04/2024 | 30 ddl | CIF |  |
| 6  | ELLO DISTRIBUICAO LTDA<br>14.115.388/0002-61<br><br>(62) 99299-0300<br>televentas2@ellodistribuicao.com.br  | R\$ 800,00   | 2 dias  | 23/04/2024 | 30 ddl | CIF |  |
| 7  | FULLFARMA COMERCIO DE<br>PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA<br>46.388.662/0001-81<br><br>(62) 98344-1083<br>licitacao03@fullfarmafarmaceutica.com.br                     | R\$ 2.000,00 | 20 dias | 04/05/2024 | 30 ddl | CIF |  |
| 8  | HOSPFAR IND. E COM. DE PROD.<br>HOSP. LTDA<br>26.921.908/0002-02<br><br>(61) 3403-3500<br>televentas@hospfar.com.br   | R\$ 300,00   | 1 dias  | 08/02/2024 | 30 ddl | CIF | A HOSPFAR garante preço por 03 (três) dias úteis após o fechamento da cotação. Agradecemos a oportunidade de poder ofertar nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é garantir qualidade e segurança em toda a nossa cadeia de distribuição. |
| 9  | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA<br>36.590.911/0001-63<br><br>(86) 3303-7278<br>Imediatadistri@gmail.com                                   | R\$ 1.000,00 | 30 dias | 05/03/2024 | 30 ddl | CIF |  |
| 10 | LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS<br>LTDA<br>43.192.344/0001-52<br><br>(51) 3720-4271<br>licitacao@lavittaindustria.com.br   | R\$ 5.000,00 | 20 dias | 01/05/2024 | 30 ddl | CIF |  |
| 11 | MEDYLOG LOGISTICA E<br>DISTRIBUIÇÃO LTDA<br>11.958.200/0001-78<br><br>(61) 99162-9716<br>contato@medylog.com.br   | R\$ 1.000,00 | 20 dias | 02/05/2024 | 30 ddl | CIF |  |
| 12 | METHABIO FARMACEUTICA DO<br>BRASIL LTDA<br>08.766.992/0001-74<br><br>(61) 3052-2525<br>licitacoesmethabio@gmail.com   | R\$ 1.000,00 | 20 dias | 05/03/2024 | 30 ddl | CIF |  |
| 13 | SERVIMED COMERCIAL LTDA<br>44.463.156/0001-84<br><br>(14) 2106-2011<br>centralhospitalar@servimed.com.br  | R\$ 200,00   | 1 dias  | 08/02/2024 | 28 ddl | CIF |  |
| 14 | SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS<br>MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI<br>19.486.478/0001-00<br><br>(61) 99952-1064<br>suportemedical2022@gmail.com | R\$ 1.000,00 | 10 dias | 05/04/2024 | 30 ddl | CIF |  |

| Relatório de participação de fornecedores |  | Total |
|---|--|-------|
| Fornecedores que acessaram o processo     |  | 65    |
| Fornecedores que cadastraram propostas    |  | 14    |
| Fornecedores categoria MEI, ME/EPP        |  | 8     |
| Fornecedores avisados                     |  | 7314  |

| Relatório de respostas dos itens |  | Total |
|----------------------------------|--|-------|
| Total de itens do processo       |  | 4     |
| Itens com propostas cadastradas  |  | 4     |
| Itens desertos                   |  | 0     |
| Itens cancelados                 |  | 0     |

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

| Produto              |   | Respostas  |                |                   |                                    |                |                 |  |
|----------------------|---|--|----------------|-------------------|------------------------------------|----------------|-----------------|--|
| descrição do produto |   | respostas  |                |                   |                                    |                |                 |  |
| 1                    | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056        | fornecedor   | valor unitário | valor total       | fabricante                         | embalagem      | cod. referência | comentário   |
|                      | Quantidade: 683000.0 UND<br>Marcas Padronizadas: LUNAFRAL | SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI | R\$ 0,73       | R\$ 498.590,00    | ESTRELINHA BABY PRATICO            | pacote c/ 16   |                 |  |
|                      | INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA                              | METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA   | R\$ 1,39       | R\$ 949.370,00    | CONFORTRAL REGULAR                 | pacote c/ 8    |                 |  |
|                      | Preço Ref.: 1,28  | LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA  | R\$ 1,45       | R\$ 990.350,00    | LA VITTA                           | pacote c/ 30   |                 |  |
|                      | JUSTIFICATIVA   | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                   | R\$ 1,4555     | R\$ 994.106,50    | SAFETY MASTER                      | fardo c/ 64    |                 | PACOTE COM 08 UNIDADES   |
|                      |   | MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  | R\$ 1,59       | R\$ 1.085.970,00  | CONFORTFRAL                        | pacote c/ 8    |                 |  |
|                      |   | BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA                  | R\$ 1,65       | R\$ 1.126.950,00  | MAXI CONFORT                       | unidade c/ 1   |                 |  |
|                      |   | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA                           | R\$ 1,86       | R\$ 1.270.380,00  | MAXI CONFORT                       | unidade c/ 8   |                 |  |
|                      |   | ELLO DISTRIBUICAO LTDA   | R\$ 1,97       | R\$ 1.345.510,00  | KISSES                             | pacote c/ 8    |                 |  |
|                      |   | E R TRINDADE EPP   | R\$ 2,00       | R\$ 1.366.000,00  | NATHYFRAL                          | pacote c/ 8    |                 |  |
|                      |   | HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA  | R\$ 2,0536     | R\$ 1.402.608,80  | BIGFRAL                            | fardo c/ 56    |                 | FRALDA CLASSICA G FD C8PTX7UND Val MAIOR 12m - (Resposta via integração)                         |
|                      |   | SERVIMED COMERCIAL LTDA  | R\$ 3,0175     | R\$ 2.060.952,50  | FALCON DISTRIBUICAO, ARMAZENAMENTO | caixa c/ 56    | 438307          | (Resposta via integração)  |
|                      |   | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                              | R\$ 3,20       | R\$ 2.185.600,00  | CONFORTFRAL REGULAR                | embalagem c/ 8 | 1056            | 70kg a 90kg - Cintura de 120cm a 150cm Incontinência leve a moderada tecnologia controle de odor |
|                      |   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA   | R\$ 3,79       | R\$ 2.588.570,00  | FALCON/ACTIV E                     | caixa c/ 18    |                 |  |
|                      |   | CIRURGICA MORENA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                   | R\$ 17,56      | R\$ 11.993.480,00 | BIGFRAL                            | pacote c/ 7    | 17896012880347  | BIGFRAL CLASSICA REGULAR GD 8X7UN GOT  |



| 4 FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - Código: 2493 |  | valor unitário | valor total    | fabricante                | embalagem       | cod. referência | comentário  |
|--|--|----------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|---|
| Quantidade: 243200.0 UND<br>Marcas Padronizadas:             |  |                |                |                           |                 |                 |   |
| <b>INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA</b>                          |  |                |                |                           |                 |                 |   |
| Preço Ref.: 0,4067   |  |                |                |                           |                 |                 |   |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>   |  |                |                |                           |                 |                 |   |
|  | METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA   | R\$ 0,45       | R\$ 109.440,00 | ESTRELINHA BABY           | pacote c/ 20    |                 |   |
|  | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  | R\$ 0,52       | R\$ 126.464,00 | ESTRELINHA BABY           | pacote c/ 20    |                 |   |
|  | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                   | R\$ 0,5444     | R\$ 132.398,08 | HIPOPO                    | fardo c/ 160    |                 | PACOTE COM 20 UNIDADES  |
|  | HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA  | R\$ 0,6076     | R\$ 147.768,32 | TURMA DA MONICA           | fardo c/ 288    |                 | FRALDA JUMBO RN FD C8PTX36UND val MAIOR 12m - (Resposta via integração) |
|  | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA                           | R\$ 0,65       | R\$ 158.080,00 | MAXI CONFORT              | unidade c/ 20   |                 |   |
|  | SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI | R\$ 0,75       | R\$ 182.400,00 | KARICIA MEDIHOUSE         | unidade c/ 1    |                 |   |
|  | ELLO DISTRIBUICAO LTDA   | R\$ 1,00       | R\$ 243.200,00 | KISSES                    | pacote c/ 20    |                 |   |
|  | E R TRINDADE EPP   | R\$ 1,00       | R\$ 243.200,00 | HIPOPO                    | pacote c/ 20    |                 |   |
|  | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                              | R\$ 2,40       | R\$ 583.680,00 | ESTRELINHA BABY PRATICO P | embalagem c/ 20 | 2493            |   |

**Produtos com justificativa:**

| Código do Produto | Descrição                             | Marca                     | Qty    | Preço unit. | Valor total  | Fornecedor   | Justificativa  |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------|-------------|--------------|--|--|
| 1056              | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G         | ESTRELINHA A BABY PRATICO | 683000 | 0,73000     | 498.590,0000 | SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI | Valor cotado incorreto (Última alteração em: 05/04/2024 09:51:59 Usuário responsável:Tais Regina Araújo Santan)          |
| 2493              | FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO | ESTRELINHA A BABY         | 243200 | 0,45000     | 109.440,0000 | METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA   | Fornecedor cotou produto errado (Última alteração em: 05/04/2024 09:50:54 Usuário responsável:Tais Regina Araújo Santan) |

**As seguintes propostas foram desclassificadas:**

| Produto   |  | Respostas  |                  |                         |              |           |                 |   |
|---|--|------------|------------------|-------------------------|--------------|-----------|-----------------|---|
| descrição do produto                                      |  | respostas  |                  |                         |              |           |                 |   |
| 1   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056                             | fornecedor | valor unitário   | valor total             | fabricante   | embalagem | cod. referência | comentário  |
| Quantidade: 683000.0 UND<br>Marcas Padronizadas: LUNAFRAL |  |            |                  |                         |              |           |                 |   |
| <b>INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA</b>                       |  |            |                  |                         |              |           |                 |   |
| Preço Ref.: 1,28  |  |            |                  |                         |              |           |                 |   |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                      |  |            |                  |                         |              |           |                 |   |
|   | SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI | R\$ 0,73   | R\$ 498.590,00   | ESTRELINHA BABY PRATICO | pacote c/ 16 |           |                 | A empresa solicitou desclassificação, tendo em vista que cotou o item equivocadamente, segue informações do chat:Boa tarde, Tais! Conforme contato via telefone, houve equívoco na proposta devido a divergência da ordem dos itens no edital e no portal, sendo assim solicitamos a desclassificação da da empresa para o item 1, pois foi cotado a fralda infantil ao invés da geriátrica. Data: 21/03/2024 11:55 Usuário: Tais |
|   | BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA                  | R\$ 1,65   | R\$ 1.126.950,00 | MAXI CONFORT            | unidade c/ 1 |           |                 | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada. Data: 21/02/2024 11:40 Usuário: EDMILSON MARTINS DE  |
|   | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA                           | R\$ 1,86   | R\$ 1.270.380,00 | MAXI CONFORT            | unidade c/ 8 |           |                 | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada. Data: 27/02/2024 08:55 Usuário: EDMILSON MARTINS DE  |

|  |  |            |                   |                                    |                |                |  |
|--|--|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|----------------|--|
|  | ELLO DISTRIBUICAO LTDA                                       | R\$ 1,97   | R\$ 1.345.510,00  | KISSES                             | pacote c/ 8    |                | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omisas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:15<br>Usuário: Tais |
|  | E R TRINDADE EPP   | R\$ 2,00   | R\$ 1.366.000,00  | NATHYFRAL                          | pacote c/ 8    |                | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omisas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:15<br>Usuário: Tais |
|  | HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA                      | R\$ 2,0536 | R\$ 1.402.608,80  | BIGFRAL                            | fardo c/ 56    |                | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omisas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:14<br>Usuário: Tais |
|  | SERVIMED COMERCIAL LTDA                                      | R\$ 3,0175 | R\$ 2.060.952,50  | FALCON DISTRIBUICAO, ARMAZENAMENTO | caixa c/ 56    | 438307         | Fornecedor não apresentou Declaração de Não Vínculo conforme item 9.1 do Edital9.1.1 - Declaração expressa, conforme modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, atestando que não se enquadra nas vedações previstas nos incisos I a V do artigo 5 da Resolução SEI-GDF n 04/2022.<br>Data: 09/02/2024 15:15<br>Usuário: Tais   |
|  | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA            | R\$ 3,20   | R\$ 2.185.600,00  | CONFORTFRAL REGULAR                | embalagem c/ 8 | 1056           | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omisas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 09:48<br>Usuário: Tais |
|  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA                         | R\$ 3,79   | R\$ 2.588.570,00  | FALCON/ACTIV E                     | caixa c/ 18    |                | Fornecedor não apresentou a proposta formal dentro da validade de 90 dias, conforme item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação.<br>Data: 09/02/2024 15:12<br>Usuário: Tais   |
|  | CIRURGICA MORENA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 17,56  | R\$ 11.993.480,00 | BIGFRAL                            | pacote c/ 7    | 17896012880347 | Fornecedor não apresentou Declaração de Não Vínculo conforme item 9.1 do Edital9.1.1 - Declaração expressa, conforme modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, atestando que não se enquadra nas vedações previstas nos incisos I a V do artigo 5 da Resolução SEI-GDF n 04/2022.<br>Data: 09/02/2024 15:07<br>Usuário: Tais   |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| 2                                   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052 |
| Quantidade: 49100.0 UND             |  |
| Marcas Padronizadas: KISSES         |  |
| <b>INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA</b> |  |
| Preço Ref.: 1,38                    |  |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                |  |
|                                     |  |

| provedor   | valor unitário  | valor total    | fabricante                         | embalagem    | cod. referência | comentário  |
|--|-----------------|----------------|------------------------------------|--------------|-----------------|---|
| E R TRINDADE EPP   | R\$ 0,70        | R\$ 34.370,00  | NATHYFRAL                          | pacote c/ 20 |                 | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:18<br>Usuário: Tais |
| METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA   | <b>R\$ 1,34</b> | R\$ 65.794,00  | CONFORT MASTER                     | pacote c/ 10 |                 | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:21<br>Usuário: Tais |
| MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  | R\$ 1,53        | R\$ 75.123,00  | CONFORT MASTER                     | pacote c/ 10 |                 | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:20<br>Usuário: Tais |
| BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA                  | R\$ 1,65        | R\$ 81.015,00  | MAXI CONFORT                       | unidade c/ 1 |                 | Descritivo informado pelo provedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada.<br>Data: 21/02/2024 11:41<br>Usuário: EDMILSON MARTINS DE  |
| HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA  | R\$ 1,75        | R\$ 85.925,00  | BIGFRAL                            | fardo c/ 72  |                 | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:19<br>Usuário: Tais |
| SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI | R\$ 1,75        | R\$ 85.925,00  | CONFORT MASTER REGULAR             | pacote c/ 10 |                 | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:19<br>Usuário: Tais |
| IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA                           | R\$ 1,86        | R\$ 91.326,00  | MAXI CONFORT                       | unidade c/ 8 |                 | Descritivo informado pelo provedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada.<br>Data: 27/02/2024 08:57<br>Usuário: EDMILSON MARTINS DE  |
| ELLO DISTRIBUICAO LTDA   | R\$ 1,97        | R\$ 96.727,00  | KISSES                             | pacote c/ 8  |                 | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:17<br>Usuário: Tais |
| SERVIMED COMERCIAL LTDA  | R\$ 2,6025      | R\$ 127.782,75 | FALCON DISTRIBUICAO, ARMAZENAMENTO | caixa c/ 72  | 438293          | Fornecedor não apresentou Declaração de Não Vinculo conforme item 9.1 do Edital:9.1.1 - Declaração expressa, conforme modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, atestando que não se enquadra nas vedações previstas nos incisos I a V do artigo 5 da Resolução SEI-GDF n 04/2022.<br>Data: 09/02/2024 15:15<br>Usuário: Tais   |

FULLFARMA  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

R\$ 3,10

R\$ 152.210,00

CONFORT  
MASTER  
REGULAR

embalagem c/  
10

1052

Valor acima do estimado,  
item 8.14 do Edital 8.14,  
Serão desclassificadas as  
propostas de preços que  
não atenderem às  
exigências do presente  
Edital e seus anexos, forem  
omissas ou apresentarem  
irregularidade insanáveis,  
tais como: valores  
manifestamente  
inexequíveis, exorbitantes,  
iguais a zero ou acima dos  
preços praticados no  
mercado  
Data: 02/05/2024 10:21  
Usuário: Tais



| 3   | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050                          | fornecedor | valor unitário | valor total     | fabricante    | embalagem | cod. referência | comentário  |
|---|--|------------|----------------|-----------------|---------------|-----------|-----------------|---|
| Quantidade: 40100.0 UND<br>Marcas Padronizadas: |  |            |                |                 |               |           |                 |   |
| INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA                    |  |            |                |                 |               |           |                 |   |
| Preço Ref.: 0,61                                |  |            |                |                 |               |           |                 |   |
| JUSTIFICATIVA                                   |  |            |                |                 |               |           |                 |   |
|   | METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA   | R\$ 0,75   | R\$ 30.075,00  | ESTRELINHA BABY | pacote c/ 12  |           |                 | O fornecedor não atualizou a validade da proposta, enviou e-mail formalizando, conforme segue:PREZADA TAIS,Não iremos revalidar proposta referente ao processo 902037- de fraldas pois nosso cenário atual passou por diversas mudanças no âmbito de logística, custo e fornecimento.Desde já agradecemos a compreensão. Data: 07/05/2024 12:45 Usuário: Tais                         |
|   | BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA                  | R\$ 0,85   | R\$ 34.085,00  | MAXI CONFORT    | unidade c/ 1  |           |                 | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada. Data: 21/02/2024 11:42 Usuário: EDMILSON MARTINS DE  |
|   | MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  | R\$ 0,86   | R\$ 34.486,00  | ESTRELINHA BABY | pacote c/ 16  |           |                 | Valor acima do estimado, item 8,14 do Edital8,14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado Data: 02/05/2024 10:27 Usuário: Tais |
|   | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                   | R\$ 0,9073 | R\$ 36.382,73  | HIPOPO          | fardo c/ 96   |           |                 | Valor acima do estimado, item 8,14 do Edital8,14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado Data: 02/05/2024 10:27 Usuário: Tais |
|   | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA                           | R\$ 0,95   | R\$ 38.095,00  | MAXI CONFORT    | unidade c/ 14 |           |                 | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada Data: 27/02/2024 08:57 Usuário: EDMILSON MARTINS DE   |
|   | HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA  | R\$ 0,9743 | R\$ 39.069,43  | TURMA DA MONICA | fardo c/ 272  |           |                 | Valor acima do estimado, item 8,14 do Edital8,14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado Data: 02/05/2024 10:26 Usuário: Tais |
|   | ELLO DISTRIBUICAO LTDA   | R\$ 1,00   | R\$ 40.100,00  | KISSES          | pacote c/ 14  |           |                 | Valor acima do estimado, item 8,14 do Edital8,14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado Data: 02/05/2024 10:26 Usuário: Tais |
|   | E R TRINDADE EPP   | R\$ 1,35   | R\$ 54.135,00  | HIPOPO          | pacote c/ 12  |           |                 | Valor acima do estimado, item 8,14 do Edital8,14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado Data: 02/05/2024 10:25 Usuário: Tais |
|   | SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI | R\$ 1,60   | R\$ 64.160,00  | USAFRAL         | unidade c/ 1  |           |                 | Valor acima do estimado, item 8,14 do Edital8,14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado Data: 02/05/2024 10:28 Usuário: Tais |

|   |   |            |                |                                   |                 |        |   |
|---|---|------------|----------------|-----------------------------------|-----------------|--------|---|
|   | SERVIMED COMERCIAL LTDA   | R\$ 1,8075 | R\$ 72.480,75  | KIMBERLY - CLARK BRASIL INDUSTRIA | caixa c/ 192    | 433888 | Fornecedor não apresentou Declaração de Não Vinculo conforme item 9.1 do Edital:9.1.1 - Declaração expressa, conforme modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, atestando que não se enquadra nas vedações previstas nos incisos I a V do artigo 5 da Resolução SEI-GDF n 04/2022.<br>Data: 09/02/2024 15:15<br>Usuário: Tais   |
|   | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                 | R\$ 2,50   | R\$ 100.250,00 | ESTRELINHA BABY PRATICO           | embalagem c/ 12 | 1050   | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:25<br>Usuário: Tais                 |
| 4 | <b>FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - Código: 2493</b> |            |                |                                   |                 |        |   |
|   | Quantidade: 243200.0 UND  |            |                |                                   |                 |        |   |
|   | Marcas Padronizadas:  |            |                |                                   |                 |        |   |
|   | <b>INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA</b>                               |            |                |                                   |                 |        |   |
|   | Preço Ref.: 0,4067  |            |                |                                   |                 |        |   |
|   | <b>JUSTIFICATIVA</b>  |            |                |                                   |                 |        |   |
|   | METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA                              | R\$ 0,45   | R\$ 109.440,00 | ESTRELINHA BABY                   | pacote c/ 20    |        | Através de diligência realizada devido ao recurso tempestivo apresentado pela empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, observou-se que a marca cotada Estelinha Baby cotada pela empresa Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda não atende ao descritivo técnico - Fralda para Recém Nascido , a marca cotada vende a partir da fralda P<br>Data: 26/03/2024 09:51<br>Usuário: Tais                |
|   | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA                             | R\$ 0,52   | R\$ 126.464,00 | ESTRELINHA BABY                   | pacote c/ 20    |        | Através de diligência realizada devido ao recurso tempestivo apresentado pela empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, observou-se que a marca cotada Estelinha Baby cotada pela empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA não atende ao descritivo técnico - Fralda para Recém Nascido , a marca cotada vende a partir da fralda P .<br>Data: 05/04/2024 09:48<br>Usuário: Tais             |
|   | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA              | R\$ 0,65   | R\$ 158.080,00 | MAXI CONFORT                      | unidade c/ 20   |        | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada.<br>Data: 27/02/2024 08:57<br>Usuário: EDMILSON MARTINS DE  |
|   | ELLO DISTRIBUICAO LTDA  | R\$ 1,00   | R\$ 243.200,00 | KISSES                            | pacote c/ 20    |        | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:30<br>Usuário: Tais                 |
|   | E R TRINDADE EPP  | R\$ 1,00   | R\$ 243.200,00 | HIPOPO                            | pacote c/ 20    |        | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado<br>Data: 02/05/2024 10:29<br>Usuário: Tais                 |
|   | FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                 | R\$ 2,40   | R\$ 583.680,00 | ESTRELINHA BABY PRATICO P         | embalagem c/ 20 | 2493   | Através de diligência realizada devido ao recurso tempestivo apresentado pela empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, observou-se que a marca cotada Estelinha Baby cotada pela empresa FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA não atende ao descritivo técnico - Fralda para Recém Nascido , a marca cotada vende a partir da fralda P .<br>Data: 05/04/2024 14:57<br>Usuário: Tais |

### Justificativa / Motivo

**FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - Código: 2493**

**ELLO DISTRIBUICAO LTDA**

Data de alteração

Usuario

Comentario

Alteração

|   |                           |  |                  |
|---|---------------------------|--|------------------|
| 02/05/2024 10:30  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056</b>         |                           |  |                  |
| <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>                       |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 09/02/2024 15:12  | Tais Regina Araújo Santan | Fornecedor não apresentou a proposta formal dentro da validade de 90 dias, conforme Item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação.  | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056</b>         |                           |  |                  |
| <b>HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>                    |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 02/05/2024 10:14  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - Código: 2493</b> |                           |  |                  |
| <b>E R TRINDADE EPP</b>   |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 02/05/2024 10:29  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052</b>         |                           |  |                  |
| <b>HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>                    |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 02/05/2024 10:19  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050</b>      |                           |  |                  |
| <b>HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>                    |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 02/05/2024 10:26  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052</b>         |                           |  |                  |
| <b>FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>          |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 02/05/2024 10:21  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052</b>         |                           |  |                  |
| <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA</b>                                    |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |

|   |                           |  |                  |
|---|---------------------------|--|------------------|
| 09/02/2024 15:15  | Tais Regina Araújo Santan | Fornecedor não apresentou Declaração de Não Vínculo conforme item 9.1 do Edital:9.1.1 - Declaração expressa, conforme modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, atestando que não se enquadra nas vedações previstas nos incisos I a V do artigo 5 da Resolução SEI-GDF n 04/2022.   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050</b>      |                           |  |                  |
| <b>FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>          |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 02/05/2024 10:25  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado     | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050</b>      |                           |  |                  |
| <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA</b>                                    |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 09/02/2024 15:15  | Tais Regina Araújo Santan | Fornecedor não apresentou Declaração de Não Vínculo conforme item 9.1 do Edital:9.1.1 - Declaração expressa, conforme modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, atestando que não se enquadra nas vedações previstas nos incisos I a V do artigo 5 da Resolução SEI-GDF n 04/2022.   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056</b>         |                           |  |                  |
| <b>FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>          |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 02/05/2024 09:48  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado     | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - Código: 2493</b> |                           |  |                  |
| <b>METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA</b>                       |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 26/03/2024 09:51  | Tais Regina Araújo Santan | Através de diligência realizada devido ao recurso tempestivo apresentado pela empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, observou-se que a marca cotada Estelinha Baby cotada pela empresa Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda não atende ao descritivo técnico - Fralda para Recém Nascido , a marca cotada vende a partir da fralda P .  | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056</b>         |                           |  |                  |
| <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA</b>                                    |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 09/02/2024 15:15  | Tais Regina Araújo Santan | Fornecedor não apresentou Declaração de Não Vínculo conforme item 9.1 do Edital:9.1.1 - Declaração expressa, conforme modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, atestando que não se enquadra nas vedações previstas nos incisos I a V do artigo 5 da Resolução SEI-GDF n 04/2022.   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - Código: 2493</b> |                           |  |                  |
| <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>                      |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 05/04/2024 09:48  | Tais Regina Araújo Santan | Através de diligência realizada devido ao recurso tempestivo apresentado pela empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, observou-se que a marca cotada Estelinha Baby cotada pela empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA não atende ao descritivo técnico - Fralda para Recém Nascido , a marca cotada vende a partir da fralda P . | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - Código: 2493</b> |                           |  |                  |
| <b>IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA</b>       |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |

|   |                           |  |                  |
|---|---------------------------|--|------------------|
| 27/02/2024 08:57  | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada.   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056</b>                             |                           |  |                  |
| <b>CIRURGICA MORENA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>                   |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 09/02/2024 15:07  | Tais Regina Araújo Santan | Fornecedor não apresentou Declaração de Não Vínculo conforme item 9.1 do Edital:9.1.1 - Declaração expressa, conforme modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, atestando que não se enquadra nas vedações previstas nos incisos I a V do artigo 5 da Resolução SEI-GDF n 04/2022.   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056</b>                             |                           |  |                  |
| <b>IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA</b>                           |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 27/02/2024 08:55  | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada.   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050</b>                          |                           |  |                  |
| <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>  |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 02/05/2024 10:27  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050</b>                          |                           |  |                  |
| <b>IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA</b>                           |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 27/02/2024 08:57  | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada.   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052</b>                             |                           |  |                  |
| <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>  |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 02/05/2024 10:20  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052</b>                             |                           |  |                  |
| <b>IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA</b>                           |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 27/02/2024 08:57  | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada.   | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056</b>                             |                           |  |                  |
| <b>SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI</b> |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |
| 21/03/2024 11:55  | Tais Regina Araújo Santan | A empresa solicitou desclassificação , tendo em vista que cotou o item equivocadamente, segue informações do chat:Boa tarde, Tais! Conforme contato via telefone, houve equívoco na proposta devido a divergente da ordem dos itens no edital e no portal, sendo assim solicitamos a desclassificação da da empresa para o item 1, pois foi cotado a fralda infantil ao invés da geriátrica. | Desclassificado  |
| <b>FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - Código: 2493</b>                     |                           |  |                  |
| <b>FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>                              |                           |  |                  |
| <b>Data de alteração</b>  | <b>Usuario</b>            | <b>Comentario</b>  | <b>Alteração</b> |

|                  |                           |  |                 |
|------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 05/04/2024 14:57 | Tais Regina Araújo Santan | Através de diligência realizada devido ao recurso tempestivo apresentado pela empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, observou-se que a marca cotada Estelinha Baby cotada pela empresa FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA não atende ao descritivo técnico - Fralda para Recém Nascido , a marca cotada vende a partir da fralda P . | Desclassificado |
|------------------|---------------------------|--|-----------------|

**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050**

**METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario  | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|---|-----------------|
| 07/05/2024 12:45  | Tais Regina Araújo Santan | O fornecedor não atualizou a validade da proposta, enviou e-mail formalizando, conforme segue:PREZADA TAIS,Não iremos revalidar proposta referente ao processo 902037-de fraldas pois nosso cenário atual passou por diversas mudanças no âmbito de logística, custo e fornecimento.Desde já agradecemos a compreensão. | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052**

**SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:19  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050**

**SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:28  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050**

**CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:27  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052**

**METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:21  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056**

**E R TRINDADE EPP**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:15  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050**

**E R TRINDADE EPP**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:25  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052**

**E R TRINDADE EPP**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:18  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052**

**BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 21/02/2024 11:41  | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada. | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050**

**BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 21/02/2024 11:42  | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada. | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056**

**BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 21/02/2024 11:40  | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Descritivo informado pelo fornecedor não atende ao descritivo informado no Elemento Técnico, na parte que fala sobre a fita trilaminada. | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050**

**ELLO DISTRIBUICAO LTDA**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:26  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052**

**ELLO DISTRIBUICAO LTDA**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:17  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056**

**ELLO DISTRIBUICAO LTDA**

| Data de alteração | Usuario                   | Comentario   | Alteração       |
|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| 02/05/2024 10:15  | Tais Regina Araújo Santan | Valor acima do estimado, item 8.14 do Edital8.14. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidade insanáveis, tais como: valores manifestamente inexequíveis, exorbitantes, iguais a zero ou acima dos preços praticados no mercado | Desclassificado |

**Avaliação técnica:****Lista de avaliações técnicas:**

| Nome do solicitante | Data envio | Observação | Nome do técnico | Parecer | Status | Data avaliação |
|---------------------|------------|------------|-----------------|---------|--------|----------------|
| Nenhum registro.    |            |            |                 |         |        |                |

**Alçada técnica por item:**

|                           | Produto                       |  |                           |  |          | Código           |
|---------------------------|-------------------------------|--|---------------------------|--|----------|------------------|
| 01                        | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G |  |                           |  |          | 1056             |
| Nome do solicitante       | Data envio                    | Observação   | Nome do técnico           | Parecer  | Status   | Data avaliação   |
| Tais Regina Araújo Santan | 20/02/2024 17:08              | Solicito parecer técnico dos descritivos das propostas das empresas habilitadas. Na condição de reprovação na avaliação, solicitamos a elaboração de parecer técnico minucioso indicando as informações e motivos da tomada de decisão desta área técnica. | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Conforme análise de descritivo, seguem proposta aprovadas. | Aprovado | 27/02/2024 09:07 |
| Tais Regina Araújo Santan | 09/02/2024 15:18              | Solicito parecer técnico dos descritivos das propostas das empresas habilitadas. Na condição de reprovação na avaliação, solicitamos a elaboração de parecer técnico minucioso indicando as informações e motivos da tomada de decisão desta área técnica. | FILIPE MIGUEL COSTA       |  | Pendente |                  |

|                           | Produto                       |  |                           |  |          | Código           |
|---------------------------|-------------------------------|--|---------------------------|--|----------|------------------|
| 02                        | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P |  |                           |  |          | 1052             |
| Nome do solicitante       | Data envio                    | Observação   | Nome do técnico           | Parecer  | Status   | Data avaliação   |
| Tais Regina Araújo Santan | 20/02/2024 17:08              | Solicito parecer técnico dos descritivos das propostas das empresas habilitadas. Na condição de reprovação na avaliação, solicitamos a elaboração de parecer técnico minucioso indicando as informações e motivos da tomada de decisão desta área técnica. | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Conforme análise de descritivo, seguem proposta aprovadas. | Aprovado | 27/02/2024 09:07 |



|                           |                  |  |                     |  |          |  |
|---------------------------|------------------|--|---------------------|--|----------|--|
| Tais Regina Araújo Santan | 09/02/2024 15:18 | Solicito parecer técnico dos descritivos das propostas das empresas habilitadas. Na condição de reprovação na avaliação, solicitamos a elaboração de parecer técnico minucioso indicando as informações e motivos da tomada de decisão desta área técnica. | FILIPE MIGUEL COSTA |  | Pendente |  |
|---------------------------|------------------|--|---------------------|--|----------|--|

|                           |                  | Produto  |                           |  |          | Código           |
|---------------------------|------------------|--|---------------------------|--|----------|------------------|
| 03                        |                  | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG   |                           |  |          | 1050             |
| Nome do solicitante       | Data envio       | Observação   | Nome do técnico           | Parecer  | Status   | Data avaliação   |
| Tais Regina Araújo Santan | 20/02/2024 17:08 | Solicito parecer técnico dos descritivos das propostas das empresas habilitadas. Na condição de reprovação na avaliação, solicitamos a elaboração de parecer técnico minucioso indicando as informações e motivos da tomada de decisão desta área técnica. | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Conforme análise de descritivo, seguem proposta aprovadas. | Aprovado | 27/02/2024 09:08 |
| Tais Regina Araújo Santan | 09/02/2024 15:18 | Solicito parecer técnico dos descritivos das propostas das empresas habilitadas. Na condição de reprovação na avaliação, solicitamos a elaboração de parecer técnico minucioso indicando as informações e motivos da tomada de decisão desta área técnica. | FILIPE MIGUEL COSTA       |  | Pendente |                  |

|                           |                  | Produto  |                           |  |          | Código           |
|---------------------------|------------------|--|---------------------------|--|----------|------------------|
| 04                        |                  | FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO  |                           |  |          | 2493             |
| Nome do solicitante       | Data envio       | Observação   | Nome do técnico           | Parecer  | Status   | Data avaliação   |
| Tais Regina Araújo Santan | 20/02/2024 17:08 | Solicito parecer técnico dos descritivos das propostas das empresas habilitadas. Na condição de reprovação na avaliação, solicitamos a elaboração de parecer técnico minucioso indicando as informações e motivos da tomada de decisão desta área técnica. | EDMILSON MARTINS DE SOUZA | Conforme análise de descritivo, seguem proposta aprovadas. | Aprovado | 27/02/2024 09:08 |

|                           |                  |  |                     |  |          |
|---------------------------|------------------|--|---------------------|--|----------|
| Tais Regina Araújo Santan | 09/02/2024 15:18 | Solicito parecer técnico dos descritivos das propostas das empresas habilitadas. Na condição de reprovação na avaliação, solicitamos a elaboração de parecer técnico minucioso indicando as informações e motivos da tomada de decisão desta área técnica. | FILIPE MIGUEL COSTA |  | Pendente |
|---------------------------|------------------|--|---------------------|--|----------|

### Negociações:

| CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |   |
|--|---|
| Dados do fornecedor  |   |
| CNPJ: 38.071.866/0001-66   | I.E.:   |
| Telefone: (61) 3255-5000   | Email: centraldenegocios@cbahospitalar.com.br |
| Responsável: Bruno   | Telefone Responsável: (61) 9464-7984          |
| Dados da cotação   |   |
| Validade da proposta: 10/06/2024   | Prazo de entrega: 1 dias após a confirmação   |
| Faturamento mínimo: R\$ 200,00   | Condições de pagamento: 30 ddl                |
| Frete: CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.           |   |
| liberado em 04/03/2024 17:08:29 por: tais.santana - bloqueado em 05/03/2024 09:35:53 por: tais.santana |   |
| liberado em 01/03/2024 09:34:30 por: tais.santana - bloqueado em 05/03/2024 09:35:53 por: tais.santana |   |
| liberado em 01/03/2024 09:34:06 por: tais.santana - bloqueado em 05/03/2024 09:35:53 por: tais.santana |   |
| liberado em 01/03/2024 09:33:51 por: tais.santana - bloqueado em 05/03/2024 09:35:53 por: tais.santana |   |
| liberado em 01/03/2024 09:34:44 por: tais.santana - bloqueado em 05/03/2024 09:35:53 por: tais.santana |   |

### FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G Quantidade: 683000 UNDS - cód: 1056

| Histórico               | Preço unitário | Data de alteração   | Usuário de alteração                              |
|-------------------------|----------------|---------------------|---|
| Resposta Original       | R\$ 1,4555     | 04/02/2024 23:00:04 | WESLEY LUCAS (atendimento05@cbahospitalar.com.br) |
| Alteração 1             | R\$ 1,3816     | 04/03/2024 17:09:51 | WESLEY LUCAS (atendimento05@cbahospitalar.com.br) |
| Alteração 2             | R\$ 1,3816     | 04/03/2024 17:09:51 | WESLEY LUCAS (atendimento05@cbahospitalar.com.br) |
| TOTAL NEGOCIADO PRODUTO |                | R\$ 0,0739 (5,08%)  |   |

### FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO Quantidade: 243200 UNDS - cód: 2493

| Histórico               | Preço unitário | Data de alteração   | Usuário de alteração                              |
|-------------------------|----------------|---------------------|---|
| Resposta Original       | R\$ 0,5444     | 04/02/2024 23:00:04 | WESLEY LUCAS (atendimento05@cbahospitalar.com.br) |
| Alteração 1             | R\$ 0,5166     | 04/03/2024 17:09:52 | WESLEY LUCAS (atendimento05@cbahospitalar.com.br) |
| Alteração 2             | R\$ 0,5166     | 04/03/2024 17:09:52 | WESLEY LUCAS (atendimento05@cbahospitalar.com.br) |
| TOTAL NEGOCIADO PRODUTO |                | R\$ 0,0278 (5,11%)  |   |

### FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P Quantidade: 49100 UNDS - cód: 1052

| Histórico               | Preço unitário | Data de alteração   | Usuário de alteração                              |
|-------------------------|----------------|---------------------|---|
| Resposta Original       | R\$ 1,1644     | 04/02/2024 23:00:04 | WESLEY LUCAS (atendimento05@cbahospitalar.com.br) |
| Alteração 1             | R\$ 1,1053     | 04/03/2024 17:09:51 | WESLEY LUCAS (atendimento05@cbahospitalar.com.br) |
| Alteração 2             | R\$ 1,1053     | 04/03/2024 17:09:51 | WESLEY LUCAS (atendimento05@cbahospitalar.com.br) |
| TOTAL NEGOCIADO PRODUTO |                | R\$ 0,0591 (5,08%)  |   |

### TOTAL NEGOCIADO FORNECEDOR

|       |                    |
|-------|--------------------|
| Total | R\$ 0,1608 (5,08%) |
|-------|--------------------|

## TOTALS

|  |                        |
|--|------------------------|
| Total que seria comprado antes da negociação | R\$ 1183676,6200       |
| Total comprado após a negociação de preços   | R\$ 1123540,1500       |
| Total Negociado Pedido de Cotação            | R\$ 60136,4700 (5,08%) |

### Conversas Apoio Zapp:

| 1 | SERVIMED COMERCIAL LTDA   |  |
|---|---|--|
|   | Dados do fornecedor   |  |
|   | <b>CNPJ:</b> 44.463.156/0001-84   | <b>I.E.:</b> 209017636112                          |
|   | <b>Telefone:</b> (14) 2106-2011   | <b>Email:</b> centralhospitalar@servimed.com.br    |
|   | <b>Responsável:</b> VICTOR HUGO DOS SANTOS NASCIMENTO   | <b>Telefone Responsável:</b> (14) 2106-2011        |
|   | Dados da cotação  |  |
|   | <b>Validade da proposta:</b> 08/02/2024   | <b>Prazo de entrega:</b> 1 dias após a confirmação |
|   | <b>Faturamento mínimo:</b> R\$ 200,00   | <b>Condições de pagamento:</b> 28 ddl              |
|   | <b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |  |

| Nome   | Mensagem   | Data envio       | Data visualização |
|--|--|------------------|-------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109.  | 06/02/2024 15:55 |                   |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Favor encaminhar as seguintes documentações que não foram anexadas ao processo: Licença Sanitária Estadual / Municipal/ Distrital, vigente; Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS. (Observação: quando se tratar de aquisição de medicamentos submetidos à Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária n 344 de 12/05/1998, o estabelecimento participante deve apresentar Autorização Especial de Funcionamento). Declaração de Não Vínculo Contrato Social   | 06/02/2024 15:56 |                   |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Conforme Item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação, sendo assim solicito o anexo da proposta formal com a validade especificada.  | 06/02/2024 15:56 |                   |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056  | 01/03/2024 09:41 |                   |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a> , informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> | 13/03/2024 10:56 |                   |

|  |   |                         |  |
|--|---|-------------------------|--|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:23</p> |  |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:58</p> |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| 2 | <b>CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>   |  |
|   | <b>Dados do fornecedor</b>  |  |
|   | <b>CNPJ:</b> 38.071.866/0001-66   | <b>I.E.:</b>   |
|   | <b>Telefone:</b> (61) 3255-5000   | <b>Email:</b> <a href="mailto:centraldenegocios@cbahospitalar.com.br">centraldenegocios@cbahospitalar.com.br</a> |
|   | <b>Responsável:</b> Bruno   | <b>Telefone Responsável:</b> (61) 9464-7984  |
|   | <b>Dados da cotação</b>   |  |
|   | <b>Validade da proposta:</b> 10/06/2024   | <b>Prazo de entrega:</b> 1 dias após a confirmação   |
|   | <b>Faturamento mínimo:</b> R\$ 200,00   | <b>Condições de pagamento:</b> 30 ddl  |
|   | <b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |  |

| Nome   | Mensagem   | Data envio              | Data visualização       |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | <p>Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109.</p> | <p>06/02/2024 15:39</p> | <p>06/02/2024 16:29</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | <p>Conforme Item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação, sendo assim solicito o anexo da proposta formal com a validade especificada.</p>   | <p>06/02/2024 15:40</p> | <p>06/02/2024 16:29</p> |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | <p>Bom dia, favor mandar ficha técnica dos itens cotados</p>   | <p>21/02/2024 11:44</p> | <p>21/02/2024 14:34</p> |
| <p>WESLEY LUCAS LORENA</p> <p>Empresa: CBA HOSPITALAR<br/>CNPJ: 38071866000166</p> | <p>Edmilson</p>  | <p>21/02/2024 15:20</p> | <p>21/02/2024 15:44</p> |

|  |  |                  |                  |
|--|--|------------------|------------------|
| WESLEY LUCAS LORENA<br>Empresa: CBA HOSPITALAR<br>CNPJ: 38071866000166 | boa tarde  | 21/02/2024 15:20 | 21/02/2024 15:44 |
| WESLEY LUCAS LORENA<br>Empresa: CBA HOSPITALAR<br>CNPJ: 38071866000166 | qual email posso enviar as fichas?   | 21/02/2024 15:20 | 21/02/2024 15:44 |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND -<br>código: 1056   | 21/02/2024 15:44 | 21/02/2024 15:44 |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | edmilson.souza@igesdf.org.br   | 21/02/2024 15:44 | 22/02/2024 09:41 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min. | 01/03/2024 09:39 | 01/03/2024 14:38 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND -<br>código: 1052   | 01/03/2024 10:07 | 01/03/2024 14:38 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min. | 01/03/2024 10:08 | 01/03/2024 14:38 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND -<br>código: 1050  | 01/03/2024 10:09 | 01/03/2024 14:38 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min. | 01/03/2024 10:09 | 01/03/2024 14:38 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Item 04: FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM<br>NASCIDO - UND - código: 2493   | 01/03/2024 10:10 | 01/03/2024 14:38 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min. | 01/03/2024 10:10 | 01/03/2024 14:38 |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | <p>13/03/2024 10:54</p> | <p>14/03/2024 10:04</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:21</p> | <p>27/03/2024 12:50</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:56</p> | <p>10/04/2024 16:30</p> |

|          |   |  |
|----------|---|--|
| <b>3</b> | <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>   |  |
|          | <b>Dados do fornecedor</b>  |  |
|          | <b>CNPJ:</b> 67.729.178/0004-91   | <b>I.E.:</b> 0629965800102   |
|          | <b>Telefone:</b> (19) 3522-5800   | <b>Email:</b> <a href="mailto:barbara.jardim@rioclarense.com.br">barbara.jardim@rioclarense.com.br</a> |
|          | <b>Responsável:</b> Jonathan  | <b>Telefone Responsável:</b> (31) 99356-3500   |
|          | <b>Dados da cotação</b>   |  |
|          | <b>Validade da proposta:</b> 01/04/2024   | <b>Prazo de entrega:</b> 2 dias após a confirmação   |
|          | <b>Faturamento mínimo:</b> R\$ 500,00   | <b>Condições de pagamento:</b> 30 ddl  |
|          | <b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |  |

| Nome | Mensagem | Data envio | Data visualização |
|------|----------|------------|-------------------|
|------|----------|------------|-------------------|

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109</p>   | <p>06/02/2024 15:47</p> | <p>07/02/2024 17:49</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Conforme Item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação, sendo assim solicito o anexo da proposta formal com a validade especificada.</p>  | <p>06/02/2024 15:47</p> | <p>07/02/2024 17:49</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | <p>13/03/2024 10:55</p> | <p>13/03/2024 12:00</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:21</p> | <p>27/03/2024 16:14</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:57</p> | <p>11/04/2024 17:59</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056</p>  | <p>11/04/2024 11:17</p> | <p>11/04/2024 17:59</p> |

## HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA

4

### Dados do fornecedor

**CNPJ:** 26.921.908/0002-02

**I.E.:** 0741938600275

**Telefone:** (61) 3403-3500

**Email:** televendas@hospfar.com.br

**Responsável:** Hospfar

**Telefone Responsável:** (61) 3403-3500

### Dados da cotação

**Informações ao comprador:** A HOSPFAR garante preço por 03 (três) dias úteis após o fechamento da cotação. Agradecemos a oportunidade de poder ofertar nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é garantir qualidade e segurança em toda a nossa cadeia de distribuição.

**Validade da proposta:** 08/02/2024

**Prazo de entrega:** 1 dias após a confirmação

**Faturamento mínimo:** R\$ 300,00

**Condições de pagamento:** 30 ddl

**Frete:** CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.

| Nome   | Mensagem  | Data envio       | Data visualização |
|--|---|------------------|-------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109. | 06/02/2024 15:51 | 06/02/2024 16:38  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Conforme Item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação, sendo assim solicito o anexo da proposta formal com a validade especificada.   | 06/02/2024 15:51 | 06/02/2024 16:38  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | <b>Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056</b>  | 01/03/2024 09:40 | 01/03/2024 09:44  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 09:41 | 01/03/2024 09:44  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | <b>Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052</b>  | 01/03/2024 10:08 | 01/03/2024 10:11  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 10:08 | 01/03/2024 10:11  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | <b>Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - código: 1050</b>   | 01/03/2024 10:09 | 01/03/2024 10:11  |



|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>   | <p>01/03/2024 10:09</p> | <p>01/03/2024 10:11</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 04: FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - código: 2493</p>  | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 10:11</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>   | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 10:11</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | <p>13/03/2024 10:55</p> | <p>13/03/2024 12:50</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:22</p> | <p>27/03/2024 14:59</p> |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:57</p> | <p>09/04/2024 15:41</p> |
|--|---|-------------------------|-------------------------|

|   |   |  |
|---|---|--|
| 5   | <b>METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA</b> |  |
|   | <b>Dados do fornecedor</b>                  |  |
|   | <b>CNPJ:</b> 08.766.992/0001-74             | <b>I.E.:</b> 07.486.285.001-48   |
|   | <b>Telefone:</b> (61) 3052-2525             | <b>Email:</b> <a href="mailto:licitacoesmethabio@gmail.com">licitacoesmethabio@gmail.com</a> |
|   | <b>Responsável:</b> Elaine Dias             | <b>Telefone Responsável:</b> (61) 3052-2520  |
|   | <b>Dados da cotação</b>                     |  |
|   | <b>Validade da proposta:</b> 05/03/2024     | <b>Prazo de entrega:</b> 20 dias após a confirmação  |
|   | <b>Faturamento mínimo:</b> R\$ 1.000,00     | <b>Condições de pagamento:</b> 30 ddl  |
| <b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |   |  |

| Nome   | Mensagem   | Data envio              | Data visualização       |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109.</p> | <p>06/02/2024 15:54</p> | <p>06/02/2024 15:54</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Conforme Item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação, sendo assim solicito o anexo da proposta formal com a validade especificada.</p>   | <p>06/02/2024 15:54</p> | <p>06/02/2024 16:15</p> |
| <p>Staikos Staikos Tzemos</p> <p>Empresa: METHABIO<br/>CNPJ: 08766992000174</p>  | <p>Proposta enviada, conforme solicitado.</p>  | <p>06/02/2024 17:39</p> | <p>07/02/2024 14:31</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056</p>   | <p>07/02/2024 14:31</p> | <p>08/02/2024 12:30</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 09:39</p> | <p>05/03/2024 10:01</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052</p>   | <p>01/03/2024 10:08</p> | <p>05/03/2024 10:01</p> |

|  |   |                  |                  |
|--|---|------------------|------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 10:08 | 05/03/2024 10:01 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | <b>Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - código: 1050</b>   | 01/03/2024 10:09 | 05/03/2024 10:01 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 10:09 | 05/03/2024 10:01 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | <b>Item 04: FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - código: 2493</b>  | 01/03/2024 10:10 | 05/03/2024 10:01 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 10:10 | 05/03/2024 10:01 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados ao Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a> , informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> | 13/03/2024 10:56 | 13/03/2024 11:02 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Boa tarde Sr Fornecedor(a)!! Referente ao Item 04 - FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - código: 2493 em que a empresa cotou o menor preço , a proposta está em conformidade com o descritivo?   | 20/03/2024 15:40 | 20/03/2024 15:51 |
| Staikos Staikos Tzemos<br>Empresa: METHABIO<br>CNPJ: 08766992000174  | boa tarde   | 20/03/2024 16:00 | 20/03/2024 16:57 |
| Staikos Staikos Tzemos<br>Empresa: METHABIO<br>CNPJ: 08766992000174  | sim. a marca referida trabalha com o tamanho P para recém nascido, onde a especificado o peso.  | 20/03/2024 16:01 | 20/03/2024 16:57 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | <b>Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056</b>  | 20/03/2024 16:57 | 21/03/2024 08:21 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Bom dia!! Favor encaminhar catálogo/ficha técnica do item no e-mail: <a href="mailto:compras.servicos@igesdf.org.br">compras.servicos@igesdf.org.br</a> /tais.castro@igesdf.org.br  | 21/03/2024 09:18 | 21/03/2024 14:03 |

|  |   |                  |                  |
|--|---|------------------|------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Item 04: FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - código: 2493   | 21/03/2024 16:16 | 22/03/2024 15:17 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Boa tarde, solicitamos o envio do catálogo/ficha técnica do item cotado até 25/04 às 14hs nos emails: <a href="mailto:compras.servicos@igesdf.org.br">compras.servicos@igesdf.org.br</a> / <a href="mailto:tais.castro@igesdf.org.br">tais.castro@igesdf.org.br</a>   | 22/03/2024 14:22 | 22/03/2024 15:17 |
| Staikos Staikos Tzemos<br>Empresa: METHABIO<br>CNPJ: 08766992000174  | enviado   | 22/03/2024 15:17 | 22/03/2024 16:45 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a> , informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) | 27/03/2024 12:22 | 27/03/2024 14:27 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a> , informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) | 08/04/2024 15:58 | 09/04/2024 11:13 |

|   |  |  |
|---|--|--|
| 6   | <b>BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA</b> |  |
|   | <b>Dados do fornecedor</b>   |  |
|   | <b>CNPJ:</b> 28.345.933/0001-30                                      | <b>I.E.:</b> 083.339.94-9  |
|   | <b>Telefone:</b> (27) 3070-6870                                      | <b>Email:</b> <a href="mailto:contato@bramedhospitalar.com.br">contato@bramedhospitalar.com.br</a> |
|   | <b>Responsável:</b> Débora Souza                                     | <b>Telefone Responsável:</b> (27) 3070-3542  |
|   | <b>Dados da cotação</b>  |  |
|   | <b>Validade da proposta:</b> 05/05/2024                              | <b>Prazo de entrega:</b> 20 dias após a confirmação  |
|   | <b>Faturamento mínimo:</b> R\$ 500,00                                | <b>Condições de pagamento:</b> 30 ddl  |
| <b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |  |  |

| Nome   | Mensagem  | Data envio       | Data visualização |
|--|---|------------------|-------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Boa tarde Débora, divulgaremos os valores dos resultados preliminares no momento anterior a negociação e não previamente. | 06/02/2024 15:27 | 06/02/2024 17:38  |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109.</p>  | <p>06/02/2024 15:34</p> | <p>06/02/2024 17:38</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056</p>  | <p>06/02/2024 15:34</p> | <p>06/02/2024 17:38</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | <p>13/03/2024 10:54</p> | <p>13/03/2024 11:30</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:20</p> | <p>27/03/2024 14:43</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:56</p> | <p>08/04/2024 16:48</p> |

## E R TRINDADE EPP

### Dados do fornecedor

**CNPJ:** 04.252.742/0001-65

**I.E.:** 152185968

**Telefone:** (91) 3263-4563

**Email:** rosildavasco@hotmail.com

**Responsável:** Elvis Ribeiro

**Telefone Responsável:** (91) 98814-4784

### Dados da cotação

**Validade da proposta:** 30/04/2024

**Prazo de entrega:** 15 dias após a confirmação

**Faturamento mínimo:** R\$ 1.500,00

**Condições de pagamento:** 30 ddl

**Frete:** CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.

7

| Nome   | Mensagem  | Data envio       | Data visualização |
|--|---|------------------|-------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109. | 06/02/2024 15:49 | 06/02/2024 15:56  |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | bom dia, favor enviar a descritivo técnico para os itens cotados (fraldas adulto e infantil)  | 21/02/2024 11:59 | 21/02/2024 12:41  |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056   | 21/02/2024 15:52 | 22/02/2024 09:55  |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | no email : edmilson.souza@igesdf.org.br   | 21/02/2024 15:52 | 22/02/2024 09:55  |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | O Prazo para o envio da ficha técnica é hoje até as 17:00h  | 23/02/2024 11:21 | 23/02/2024 11:49  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 09:40 | 01/03/2024 10:30  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052   | 01/03/2024 09:56 | 01/03/2024 10:30  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 10:07 | 01/03/2024 10:30  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - código: 1050  | 01/03/2024 10:09 | 01/03/2024 10:30  |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>   | <p>01/03/2024 10:09</p> | <p>01/03/2024 10:30</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 04: FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - código: 2493</p>  | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 10:30</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>   | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 10:30</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052</p>  | <p>05/03/2024 09:37</p> | <p>05/03/2024 10:25</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia Sr Fornecedor, observamos que no período de negociação o senhor subiu o valor cotado do ITEM 02 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052 , nesse sentido solicitamos a justificativa do aumento do valor.</p>  | <p>05/03/2024 09:44</p> | <p>05/03/2024 10:25</p> |
| <p>ELVIS RIBEIRO TRINDADE</p> <p>Empresa: TRIMED<br/>CNPJ: 04252742000165</p>    | <p>Prezada Tais, na negociação, verifiquei que a descrição é fralda adulto P, e o valor inicial oferta foi para fralda infantil, portanto solicito considerar o valor atual</p>   | <p>05/03/2024 10:29</p> | <p>05/03/2024 14:47</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056</p>  | <p>05/03/2024 14:47</p> | <p>05/03/2024 18:44</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | <p>13/03/2024 10:55</p> | <p>13/03/2024 11:11</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:21</p> | <p>27/03/2024 18:11</p> |

|  |   |                  |                  |
|--|---|------------------|------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: compras.materiais@igesdf.org.br, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) | 08/04/2024 15:57 | 08/04/2024 16:39 |
| THALLYS CORREIA CARVALHO<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172  | Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052   | 30/04/2024 16:14 | 30/04/2024 18:32 |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| 8   | <b>SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI</b> |   |  |
|   | <b>Dados do fornecedor</b>  |   |  |
|   | <b>CNPJ:</b> 19.486.478/0001-00   | <b>I.E.:</b> 07.667.867/001-38                      |  |
|   | <b>Telefone:</b> (61) 99952-1064  | <b>Email:</b> suportemedical2022@gmail.com          |  |
|   | <b>Responsável:</b> Ricardo Araujo  | <b>Telefone Responsável:</b> (61) 99952-1064        |  |
|   | <b>Dados da cotação</b>   |   |  |
|   | <b>Validade da proposta:</b> 05/04/2024   | <b>Prazo de entrega:</b> 10 dias após a confirmação |  |
|   | <b>Faturamento mínimo:</b> R\$ 1.000,00   | <b>Condições de pagamento:</b> 30 ddl               |  |
| <b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |   |   |  |

| Nome  | Mensagem  | Data envio       | Data visualização |
|---|---|------------------|-------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109. | 08/02/2024 10:26 | 08/02/2024 11:40  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | Bom dia, gostaria de confirmar se a validade da proposta está conforme o Edital: Item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação.  | 08/02/2024 10:29 | 08/02/2024 11:40  |
| Ricardo Rodrigo da Silva Araújo<br>Empresa: SUPORTE MEDICAL<br>CNPJ: 19486478000100 | Bom dia, Prezado! A validade da proposta é de 90 dias, conforme edital  | 08/02/2024 11:40 | 08/02/2024 17:07  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | Boa tarde, obrigada.  | 08/02/2024 17:08 | 09/02/2024 08:41  |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | Boa Tarde, favor enviar ficha técnica no email edmilso.souza@igesdf.org.br  | 21/02/2024 15:02 | 21/02/2024 18:23  |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056   | 21/02/2024 15:50 | 21/02/2024 18:23  |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | edmilson.souza@igesdf.org.br  | 21/02/2024 15:50 | 21/02/2024 18:23  |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | O Prazo para o envio da ficha técnica e hoje até as 17:00h  | 23/02/2024 11:20 | 23/02/2024 15:39  |



|  |  |                         |                         |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 09:38</p> | <p>01/03/2024 12:40</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052</p>   | <p>01/03/2024 10:08</p> | <p>01/03/2024 12:40</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 10:08</p> | <p>01/03/2024 12:40</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - código: 1050</p>  | <p>01/03/2024 10:09</p> | <p>01/03/2024 12:40</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 12:40</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 04: FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - código: 2493</p>   | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 12:40</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 12:40</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p> | <p>13/03/2024 10:57</p> | <p>13/03/2024 11:51</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056</p>   | <p>20/03/2024 14:18</p> | <p>20/03/2024 14:33</p> |

|   |   |                  |                  |
|---|---|------------------|------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | Boa tarde Sr Fornecedor(a), referente ao Item 01 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G em que a empresa Suporte Medical cotou o menor preço , a proposta está em conformidade com o descritivo?   | 20/03/2024 14:24 | 20/03/2024 14:33 |
| Ricardo Rodrigo da Silva Araújo<br>Empresa: SUPORTE MEDICAL<br>CNPJ: 19486478000100 | Boa tarde, Tais! Conforme contato via telefone, houve equívoco na proposta devido a divergente da ordem dos itens no edital e no portal, sendo assim solicitamos a desclassificação da da empresa para o item 1, pois foi cotado a fralda infantil ao inves da geriátrica   | 20/03/2024 14:35 | 20/03/2024 15:27 |
| Ricardo Rodrigo da Silva Araújo<br>Empresa: SUPORTE MEDICAL<br>CNPJ: 19486478000100 | Enviei um e-mail no dia 13, solicitado a desclassificação, não recebeu?   | 20/03/2024 14:36 | 20/03/2024 15:27 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | Boa tarde, obrigada pelo retorno!! Favor aguardar a publicação da Ata com demais informações.   | 20/03/2024 15:34 | 20/03/2024 15:36 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a> , informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) | 27/03/2024 12:23 | 27/03/2024 15:22 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172                | Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a> , informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) | 08/04/2024 15:59 | 08/04/2024 15:59 |

|   |   |  |
|---|---|--|
| 9 | <b>ELLO DISTRIBUICAO LTDA</b>   |  |
|   | <b>Dados do fornecedor</b>  |  |
|   | <b>CNPJ:</b> 14.115.388/0002-61   | <b>I.E.:</b>   |
|   | <b>Telefone:</b> (62) 99299-0300  | <b>Email:</b> <a href="mailto:televendas2@ellodistribuicao.com.br">televendas2@ellodistribuicao.com.br</a> |
|   | <b>Responsável:</b> Marcelo Barbosa Vieira  | <b>Telefone Responsável:</b> (62) 4009-2109  |
|   | <b>Dados da cotação</b>   |  |
|   | <b>Validade da proposta:</b> 23/04/2024   | <b>Prazo de entrega:</b> 2 dias após a confirmação   |
|   | <b>Faturamento mínimo:</b> R\$ 800,00   | <b>Condições de pagamento:</b> 30 ddl  |
|   | <b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |  |

| Nome | Mensagem | Data envio | Data visualização |
|------|----------|------------|-------------------|
|------|----------|------------|-------------------|

|   |   |                  |                  |
|---|---|------------------|------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172              | Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109. | 06/02/2024 15:49 | 06/02/2024 15:53 |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172              | Bom dia, favor enviar a ficha técnica para os itens cotados   | 21/02/2024 12:01 | 21/02/2024 12:20 |
| MARCELO BARBOSA VIEIRA<br>Empresa: ELLO DISTRIBUICAO LTDA<br>CNPJ: 14115388000261 | ola   | 21/02/2024 14:45 | 21/02/2024 15:44 |
| MARCELO BARBOSA VIEIRA<br>Empresa: ELLO DISTRIBUICAO LTDA<br>CNPJ: 14115388000261 | boa tarde!  | 21/02/2024 14:45 | 21/02/2024 15:44 |
| MARCELO BARBOSA VIEIRA<br>Empresa: ELLO DISTRIBUICAO LTDA<br>CNPJ: 14115388000261 | posso te manda pelo e-mail?   | 21/02/2024 14:45 | 21/02/2024 15:44 |
| MARCELO BARBOSA VIEIRA<br>Empresa: ELLO DISTRIBUICAO LTDA<br>CNPJ: 14115388000261 | enviado pelo e-mail, por gentileza confirmar o recebimento.   | 21/02/2024 15:01 | 21/02/2024 15:44 |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172              | Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056   | 21/02/2024 15:44 | 22/02/2024 09:32 |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172              | recebi sim, obrigado  | 21/02/2024 15:45 | 22/02/2024 09:32 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172              | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 09:40 | 01/03/2024 10:32 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172              | Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052   | 01/03/2024 10:08 | 01/03/2024 10:32 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172              | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 10:08 | 01/03/2024 10:32 |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172              | Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - código: 1050  | 01/03/2024 10:09 | 01/03/2024 10:32 |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>   | <p>01/03/2024 10:09</p> | <p>01/03/2024 10:32</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 04: FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - código: 2493</p>  | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 10:32</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>   | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 10:32</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | <p>13/03/2024 10:55</p> | <p>13/03/2024 11:58</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:21</p> | <p>27/03/2024 12:31</p> |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:57</p> | <p>08/04/2024 16:06</p> |
|--|---|-------------------------|-------------------------|

| 10   |  | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA                          |  |
|--|--|---|--|
| <b>Dados do fornecedor</b>   |  |   |  |
| CNPJ: 36.590.911/0001-63   |  | I.E.: 196640601   |  |
| Telefone: (86) 3303-7278   |  | Email: <a href="mailto:Imediatadistri@gmail.com">Imediatadistri@gmail.com</a> |  |
| Responsável: Imediata Distribuidora  |  | Telefone Responsável: (86) 3303-7278  |  |
| <b>Dados da cotação</b>  |  |   |  |
| Validade da proposta: 05/03/2024   |  | Prazo de entrega: 30 dias após a confirmação                                  |  |
| Faturamento mínimo: R\$ 1.000,00   |  | Condições de pagamento: 30 ddl  |  |
| Frete: CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |  |   |  |

| Nome   | Mensagem  | Data envio       | Data visualização |
|--|---|------------------|-------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109. | 06/02/2024 15:52 | 06/02/2024 16:02  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Conforme Item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação, sendo assim solicito o anexo da proposta formal com a validade especificada.   | 06/02/2024 15:52 | 06/02/2024 16:02  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - código: 1050  | 06/02/2024 15:57 | 06/02/2024 16:02  |
| ELUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR<br>Empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE<br>CNPJ: 36590911000163 | Boa tarde!  | 06/02/2024 16:08 | 07/02/2024 15:13  |
| ELUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR<br>Empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE<br>CNPJ: 36590911000163 | A Proposta foi anexado no icone Outros  | 06/02/2024 16:08 | 07/02/2024 15:13  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Boa tarde,  | 07/02/2024 15:14 | 07/02/2024 15:14  |
| ELUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR<br>Empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE<br>CNPJ: 36590911000163 | Boa tarde!  | 07/02/2024 15:14 | 07/02/2024 15:14  |
| EDMILSON MARTINS DE SOUZA<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172   | Boa tarde, favor enviar a ficha técnica do itens cotados.   | 21/02/2024 14:00 | 21/02/2024 14:25  |

|  |   |                  |                  |
|--|---|------------------|------------------|
| <p>ELUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR</p> <p>Empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE<br/>CNPJ: 36590911000163</p> | Boa tarde!  | 21/02/2024 14:31 | 21/02/2024 14:36 |
| <p>ELUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR</p> <p>Empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE<br/>CNPJ: 36590911000163</p> | Onde poderei enviar?  | 21/02/2024 14:32 | 21/02/2024 14:36 |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | edmilson.souza@igesdf.org.br  | 21/02/2024 14:36 | 21/02/2024 14:56 |
| <p>ELUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR</p> <p>Empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE<br/>CNPJ: 36590911000163</p> | Vou enviar uma de tamanho infantil que corresponde para as demais.  | 21/02/2024 14:57 | 21/02/2024 15:12 |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | ok  | 21/02/2024 15:13 | 21/02/2024 15:15 |
| <p>ELUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR</p> <p>Empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE<br/>CNPJ: 36590911000163</p> | Encaminhei uma nova Ficha Técnica   | 21/02/2024 15:57 | 22/02/2024 09:15 |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056   | 22/02/2024 09:15 | 22/02/2024 09:28 |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | bom dia , obrigado  | 22/02/2024 09:16 | 22/02/2024 09:28 |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052   | 01/03/2024 09:44 | 01/03/2024 10:16 |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | 13/03/2024 10:55 | 13/03/2024 10:57 |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p>   | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | 27/03/2024 12:22 | 27/03/2024 12:26 |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:58</p> | <p>08/04/2024 16:02</p> |
|--|---|-------------------------|-------------------------|

|   |  |   |
|---|--|---|
| 11  | <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b> |   |
|   | <b>Dados do fornecedor</b>                   |   |
|   | <b>CNPJ:</b> 11.958.200/0001-78              | <b>I.E.:</b> 08010772/00178                         |
|   | <b>Telefone:</b> (61) 99162-9716             | <b>Email:</b> contato@medylog.com.br                |
|   | <b>Responsável:</b> Ana Cristina             | <b>Telefone Responsável:</b> (61) 99983-2807        |
|   | <b>Dados da cotação</b>                      |   |
|   | <b>Validade da proposta:</b> 02/05/2024      | <b>Prazo de entrega:</b> 20 dias após a confirmação |
|   | <b>Faturamento mínimo:</b> R\$ 1.000,00      | <b>Condições de pagamento:</b> 30 ddl               |
| <b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |  |   |

| Nome   | Mensagem   | Data envio              | Data visualização       |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109.</p> | <p>06/02/2024 15:54</p> | <p>07/02/2024 10:23</p> |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde, favor enviar ficha tecnica dos itens cotados</p>   | <p>21/02/2024 14:27</p> | <p>23/02/2024 09:09</p> |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056</p>   | <p>21/02/2024 15:51</p> | <p>23/02/2024 09:09</p> |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>no email edmilson.souza@igesdf.org.br</p>   | <p>21/02/2024 15:51</p> | <p>23/02/2024 09:09</p> |
| <p>CLAUDIA MARIA RODRIGUES</p> <p>Empresa: MEDYLOG<br/>CNPJ: 11958200000178</p>  | <p>Bom dia, ok , vou enviar</p>  | <p>23/02/2024 09:11</p> | <p>23/02/2024 11:18</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 09:40</p> | <p>01/03/2024 10:33</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052</p>   | <p>01/03/2024 10:08</p> | <p>01/03/2024 10:33</p> |

|  |  |                         |                         |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 10:08</p> | <p>01/03/2024 10:33</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p><b>Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - código: 1050</b></p>   | <p>01/03/2024 10:09</p> | <p>01/03/2024 10:33</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 10:09</p> | <p>01/03/2024 10:33</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p><b>Item 04: FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - código: 2493</b></p>  | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 10:33</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 10:10</p> | <p>01/03/2024 10:33</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados ao Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | <p>13/03/2024 10:56</p> | <p>15/03/2024 10:00</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados ao Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:22</p> | <p>10/04/2024 12:08</p> |



|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:58</p> | <p>10/04/2024 12:08</p> |
|--|---|-------------------------|-------------------------|

|   |   |  |
|---|---|--|
| 12  | LA VITTA PRODUTOS HGIÊNICOS LTDA        |  |
|   | Dados do fornecedor                     |  |
|   | <b>CNPJ:</b> 43.192.344/0001-52         | <b>I.E.:</b> 004/0069360   |
|   | <b>Telefone:</b> (51) 3720-4271         | <b>Email:</b> <a href="mailto:licitacao@lavittaindustria.com.br">licitacao@lavittaindustria.com.br</a> |
|   | <b>Responsável:</b> Andrius Roger Zanon | <b>Telefone Responsável:</b> (51) 3720-4271  |
|   | Dados da cotação                        |  |
|   | <b>Validade da proposta:</b> 01/05/2024 | <b>Prazo de entrega:</b> 20 dias após a confirmação  |
|   | <b>Faturamento mínimo:</b> R\$ 5.000,00 | <b>Condições de pagamento:</b> 30 ddl  |
| <b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos. |   |  |

| Nome   | Mensagem   | Data envio              | Data visualização       |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109.</p> | <p>06/02/2024 15:53</p> | <p>07/02/2024 08:19</p> |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde, favor infomar se a descrição do item possui - QUATRO FITAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE (TIPO ABRE E FECHA)</p>  | <p>21/02/2024 14:24</p> | <p>21/02/2024 16:52</p> |
| <p>EDMILSON MARTINS DE SOUZA</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056</p>   | <p>21/02/2024 15:50</p> | <p>21/02/2024 16:52</p> |
| <p>ANDRIUS ROGER ZANON</p> <p>Empresa: LA VITTA<br/>CNPJ: 43192344000152</p>     | <p>Boa tarde, sim as fraldas possuem 4 fitas trilaminadas.</p>   | <p>21/02/2024 16:53</p> | <p>22/02/2024 08:50</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>  | <p>01/03/2024 09:39</p> | <p>01/03/2024 09:40</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052</p>   | <p>01/03/2024 10:08</p> | <p>01/03/2024 16:07</p> |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>   | <p>01/03/2024 10:08</p> | <p>01/03/2024 16:07</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | <p>13/03/2024 10:55</p> | <p>13/03/2024 15:10</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:22</p> | <p>12/04/2024 14:44</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:58</p> | <p>12/04/2024 14:44</p> |

# FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

13

## Dados do fornecedor

**CNPJ:** 46.388.662/0001-81

**I.E.:** 08.136.622/0001-98

**Telefone:** (62) 98344-1083

**Email:** licitacao03@fullfarmafarmaceutic  
a.com.br

**Responsável:** Maria Eliane

**Telefone Responsável:** (62) 98146-1630

## Dados da cotação

**Validade da proposta:** 04/05/2024

**Prazo de entrega:** 20 dias após a confirmação

**Faturamento mínimo:** R\$ 2.000,00

**Condições de pagamento:** 30 ddl

**Frete:** CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.

| Nome   | Mensagem  | Data envio       | Data visualização |
|--|---|------------------|-------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109. | 06/02/2024 15:50 | 07/02/2024 11:22  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - código: 1056   | 01/03/2024 09:41 | 01/03/2024 14:25  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 09:41 | 01/03/2024 14:25  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Item 02: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - código: 1052   | 01/03/2024 10:08 | 01/03/2024 14:25  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 10:09 | 01/03/2024 14:25  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - código: 1050  | 01/03/2024 10:10 | 01/03/2024 14:25  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.  | 01/03/2024 10:10 | 01/03/2024 14:25  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Item 04: FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - código: 2493   | 01/03/2024 10:11 | 01/03/2024 14:25  |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Prezado (a), informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>) Conforme Edital: 12.1 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta. 12.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Nesse sentido, solicito negociação dos preços apresentados. Os preços de referência estão expostos no Resultado Preliminar. Prazo para negociação: até 04/03/2024 às 23h55min.</p>   | <p>01/03/2024 10:11</p> | <p>01/03/2024 14:25</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a></p>          | <p>13/03/2024 10:55</p> | <p>14/03/2024 09:00</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>27/03/2024 12:22</p> | <p>27/03/2024 16:58</p> |
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a>, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (<a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>)</p> | <p>08/04/2024 15:57</p> | <p>09/04/2024 08:54</p> |

**CIRURGICA MORENA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

14

**Dados do fornecedor**

**CNPJ:** 48.039.993/0001-31

**I.E.:** 28.475.971-6

**Telefone:** (67) 99812-5201

**Email:** licitacaomorena@gmail.com

**Responsável:** Bruno

**Telefone Responsável:** (67) 2525-7227

**Dados da cotação**

**Validade da proposta:** 29/02/2024

**Prazo de entrega:** 4 dias após a confirmação

**Faturamento mínimo:** R\$ 500,00

**Condições de pagamento:** 30 ddl

**Frete:** CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.

| Nome   | Mensagem  | Data envio       | Data visualização |
|--|---|------------------|-------------------|
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Prezado (a), informo a publicação da Relação Nominal dos Concorrentes no site do IGESDF ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) Conforme Edital: 8.16 - Encerrado o prazo de cotação na plataforma Apoio Cotações, proceder-se-á com a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes. 8.17 - O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Apoio Cotações, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes. 8.18 - No mesmo prazo do subitem anterior, contado da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes desta solicitação poderão atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Prazo para envio ou atualização dos documentos até: 07/02/2024 às 23:55h. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9109.   | 06/02/2024 15:41 | 06/02/2024 17:17  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Favor encaminhar as seguintes documentações que não foram anexadas ao processo: Licença Sanitária Estadual / Municipal/ Distrital, vigente; Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS. (Observação: quando se tratar de aquisição de medicamentos submetidos à Portaria da Secretária de Vigilância Sanitária n 344 de 12/05/1998, o estabelecimento participante deve apresentar Autorização Especial de Funcionamento). Declaração de Não Vínculo Contrato Social  | 06/02/2024 15:45 | 06/02/2024 17:17  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Conforme Item 8.9 do Edital: A proposta apresentada terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da cotação, sendo assim solicito o anexo da proposta formal com a validade especificada.   | 06/02/2024 15:45 | 06/02/2024 17:17  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Bom dia! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a> , informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a>            | 13/03/2024 10:54 | 13/03/2024 14:28  |
| Tais Regina Araújo Santan<br>Empresa: IGESDF<br>CNPJ: 28481233000172 | Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:compras.materiais@igesdf.org.br">compras.materiais@igesdf.org.br</a> , informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: ( <a href="https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/">https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/</a> ) | 27/03/2024 12:21 | 27/03/2024 14:03  |

|  |   |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| <p>Tais Regina Araújo Santan</p> <p>Empresa: IGESDF<br/>CNPJ: 28481233000172</p> | <p>Boa tarde! Prezado(a) Fornecedor(a), Considerando o item n 13 do Edital n 717/2024 : Aquisição de Fraldas Descartáveis 13. DOS RECURSOS: 13.1. Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras, na qual constará o histórico do processo. 13.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 13.3. Os recursos deverão ser enviados o Núcleo de Compras, por meio do endereço eletrônico: compras.materiais@igesdf.org.br, informando no campo assunto o número da cotação. 13.4. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 13.5. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Participo a publicação da NOVA ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS no site do IGESDF. Link: (https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-no-717-2023-aquisicao-de-fraldas-descartaveis/)</p> | <p>08/04/2024 15:56</p> | <p>09/04/2024 10:16</p> |
|--|---|-------------------------|-------------------------|

**Após negociação, temos como valores finais apresentados:**

| Produto              |  | Respostas  |                   |                  |                    |              |                 |   |
|----------------------|--|--|-------------------|------------------|--------------------|--------------|-----------------|---|
| descrição do produto |  | respostas  |                   |                  |                    |              |                 |   |
| 1                    | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G - UND - Código: 1056   | fornecedor   | valor unitário    | valor total      | fabricante         | embalagem    | cod. referência | comentário  |
|                      | Quantidade: 683000.0 UND<br>Marcas Padronizadas: LUNAFRAL<br><b>INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA</b><br>Preço Ref.: 1,28<br><b>JUSTIFICATIVA</b> | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                   | R\$ 1,3816        | R\$ 943.632,80   | SAFETY MASTER      | fardo c/ 64  |                 | PACOTE COM 08 UNIDADES  |
|                      |  | METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA   | R\$ 1,39          | R\$ 949.370,00   | CONFORTRAL REGULAR | pacote c/ 8  |                 |   |
|                      |  | LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA  | R\$ 1,45          | R\$ 990.350,00   | LA VITTA           | pacote c/ 30 |                 |   |
|                      |  | MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  | R\$ 1,59          | R\$ 1.085.970,00 | CONFORTFRAL        | pacote c/ 8  |                 |   |
| 2                    | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P - UND - Código: 1052   | fornecedor   | valor unitário    | valor total      | fabricante         | embalagem    | cod. referência | comentário  |
|                      | Quantidade: 49100.0 UND<br>Marcas Padronizadas: KISSES<br><b>INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA</b><br>Preço Ref.: 1,38<br><b>JUSTIFICATIVA</b>    | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                   | <b>R\$ 1,1053</b> | R\$ 54.270,23    | SAFETY MASTER      | fardo c/ 80  |                 | PACOTE COM 10 UNIDADES  |
|                      |  | LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA  | <b>R\$ 1,26</b>   | R\$ 61.866,00    | LA VITTA           | pacote c/ 30 |                 |   |
| 3                    | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG - UND - Código: 1050  | fornecedor   | valor unitário    | valor total      | fabricante         | embalagem    | cod. referência | comentário  |
|                      | Quantidade: 40100.0 UND<br>Marcas Padronizadas:<br><b>INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA</b><br>Preço Ref.: 0,61<br><b>JUSTIFICATIVA</b>           | <b>Não houve resposta para este produto</b>                                    |                   |                  |                    |              |                 |   |
| 4                    | FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO - UND - Código: 2493   | fornecedor   | valor unitário    | valor total      | fabricante         | embalagem    | cod. referência | comentário  |
|                      | Quantidade: 243200.0 UND<br>Marcas Padronizadas:<br><b>INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA</b><br>Preço Ref.: 0,4067<br><b>JUSTIFICATIVA</b>        | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                   | R\$ 0,5166        | R\$ 125.637,12   | HIPOPO             | fardo c/ 160 |                 | PACOTE COM 20 UNIDADES  |
|                      |  | HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA  | R\$ 0,6076        | R\$ 147.768,32   | TURMA DA MONICA    | fardo c/ 288 |                 | FRALDA JUMBO RN FD C8PTX36UND Val MAIOR 12m - (Resposta via integração) |
|                      |  | SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI | R\$ 0,75          | R\$ 182.400,00   | KARICIA MEDIHOUSE  | unidade c/ 1 |                 |   |

**Itens fracassados:**

|   | Código | Descrição                        | Qtde. | Preço Referência |
|---|--------|----------------------------------|-------|------------------|
| 3 | 1050   | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG | 40100 | 0,61             |

**Itens desertos:**

| Código                       | Descrição | Qtde. | Preço Referência |
|------------------------------|-----------|-------|------------------|
| Nenhum resultado encontrado. |           |       |                  |

**Itens cancelados:**

| Código                       | Descrição | Qtde. | Preço Referência |
|------------------------------|-----------|-------|------------------|
| Nenhum resultado encontrado. |           |       |                  |

**Itens selecionados:**

|          | Código - Descrição                           | Fornecedor                                   | Qtde.       | Valor unitário | Valor Total      |
|----------|--|--|-------------|----------------|------------------|
| 1        | 1056 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G         | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 683000 UNDS | R\$ 1,3816     | R\$ 943.632,80   |
| 2        | 1052 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P         | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 49100 UNDS  | R\$ 1,1053     | R\$ 54.270,23    |
| 4        | 2493 - FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO | CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 243200 UNDS | R\$ 0,5166     | R\$ 125.637,12   |
| Subtotal |  |  |             |                | R\$ 1.123.540,15 |
| Total    |  |  |             |                | R\$ 1.123.540,15 |